



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

BOLETIM INFORMATIVO CEVID

Edição nº5 *2021*

SUMÁRIO

JANEIRO/2021	9
Coordenadora da CEVID/TJPR participa da Live “Julgamento sob a perspectiva de gênero”, promovida pelo TJSC	10
CEVID, ESEJE e EMAP promovem Live de lançamento do dossiê “Feminicídio: por que aconteceu com ela?”	13
FEVEREIRO/2021	17
Nova gestão da CEVID para o biênio 2021-2022	18
Botão do Pânico Paranaense é implantado em FAZENDA RIO GRANDE e PONTA GROSSA	20
Coordenadora da CEVID participa do programa Em Foco	24
MARÇO/2021	27
Estabelecida a nova composição da CEVID para o biênio 2021-2022	28
Realizada a 17ª edição da campanha Justiça pela Paz em Casa	32
Abertura oficial da Semana da Justiça pela Paz em Casa na sessão do Órgão Especial	35
Reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”	39
Segunda Live sobre o dossiê “Feminicídio: Por que aconteceu com ela?”, em parceria com a UFPR	42
Curso EAD “Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional”	46
Solenidade de implantação do Botão do Pânico Paranaense em quinze municípios do Estado	50

MENSAGEM INICIAL

A presente publicação corresponde à primeira edição referente ao ano de 2021 do Boletim Informativo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As ações a seguir apresentadas correspondem ao período de janeiro a março, abrangendo iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher em nível estadual e nacional, promovidas por esta Coordenadoria ou das quais esta CEVID participou.

Dentre as ações realizadas, destaca-se o lançamento, no dia 25 de janeiro, do dossiê “Femicídio: por que aconteceu com ela?”, em uma Live promovida pela CEVID em parceria com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). O dossiê foi redigido por esta CEVID, com a colaboração de pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a partir dos resultados obtidos em estudo de amostra de casos em andamento no Estado, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020. A pesquisa visa contribuir para aprimorar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Estado, fornecendo um banco de dados para subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a reduzir os índices de assassinatos de mulheres por razões de gênero.



Em fevereiro de 2021, assumiu a Coordenadoria Estadual da Mulher a Desembargadora signatária, que, juntamente com demais Magistrados e Magistradas integrantes e colaboradores/as, dará prosseguimento aos trabalhos da CEVID com respeito ao enfrentamento à violência doméstica e à promoção e defesa dos direitos da mulher, atuando de forma conjunta e articulada com os demais órgãos da rede de atendimento.

No mês de março, foram promovidos diversos eventos e ações voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e do atendimento institucional aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, como também para sensibilização e conscientização da comunidade, e ampliação do acesso à Justiça. Entre 8 e 12 de março, ocorreu a 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, período em que as Comarcas do Estado promoveram a concentração de audiências e júris relacionados a casos envolvendo crimes de violência contra a mulher. Também houve o lançamento oficial, no dia 12 de março, do Botão do Pânico Paranaense no App 190-PR da Polícia Militar, que começou a ser implementado em caráter experimental no município de Londrina em dezembro de 2020 e agora está disponível em quinze municípios do Estado. Esse recurso é concedido mediante decisão judicial e permite que a mulher vítima de violência que possua uma ou mais Medidas Protetivas vigentes avise a polícia que está em perigo, sem a necessidade de realizar contato telefônico, possibilitando maior praticidade e agilidade no atendimento às ocorrências.

Dessa forma, por meio da atuação em distintas esferas — preventiva, assistencial e jurisdicional — e do trabalho conjunto com os demais órgãos da rede de atendimento, o TJPR e a CEVID envidam esforços no intuito de promover o acesso à Justiça e garantir a disponibilização, em todo o Estado do Paraná, de atendimento integral e especializado a todos os envolvidos em situações de violência doméstica, bem como contribuir para

a redução dos índices dos crimes dessa natureza. Ainda, em vista do contexto de pandemia, estão sendo adotados procedimentos e medidas a fim de assegurar a continuidade e qualidade do atendimento a todos e todas que buscam o sistema de justiça, com garantia de proteção à saúde da população. Nesse sentido, os atos processuais e atendimentos estão sendo realizados, sempre que possível, de forma virtual.

Isto posto, agradecemos o apoio oferecido a esta Coordenadoria por toda a Cúpula do TJPR, pelos Magistrados/as, servidores/as e pelos órgãos parceiros no enfrentamento à violência contra a mulher e colocamo-nos à disposição para o que se faça necessário.

Cordialmente,

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

*Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar.*

JANEIRO
2021

**Coordenadora da CEVID/
TJPR participa da Live
“Julgamento sob a
perspectiva de gênero”,
promovida pelo TJSC**

No dia 20 de janeiro de 2021, a Desembargadora Priscilla Placha Sá, então Coordenadora da CEVID/TJPR, participou de Live com o tema “Julgamento sob a perspectiva de gênero”, promovida pela CEVID do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEVID/TJSC), em parceria com a Academia Judicial do TJSC. O evento foi realizado a fim de dar cumprimento à Recomendação no 79/2020, do Conselho Nacional de Justiça, referente à capacitação de operadores do direito atuantes nas Varas competentes para o julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Desembargadora Priscilla discorreu acerca da necessidade de análise do conceito de gênero sob uma perspectiva complexa e interseccional, considerando questões relacionadas à classe, raça, dentre outros fatores. Ainda, tratou das permanências, no âmbito do sistema de justiça e da rede de atendimento à mulher, de uma figura feminina imaginária, pretensamente universal — reflexo de uma cultura fundada em uma macroestrutura que trabalha com signos do machismo, do patriarcado e da dominação masculina —, a qual se mostra incapaz de representar todas as multiplicidades da mulher. Nesse contexto, mencionou a objetificação da mulher, bem como a culpabilização da vítima pela violência sofrida. Por fim, teceu considerações acerca das formas de atuação da Magistratura a fim de tornar efetivo o julgamento sob a perspectiva de gênero, notadamente, no âmbito dos casos de violência doméstica e familiar e feminicídios, tentados e consumados.

Dentre os aspectos abordados, a Coordenadora da CEVID/TJPR salientou a importância de que o julgamento sob a perspectiva de gênero não se

restringa ao âmbito do Direito Criminal, discorrendo acerca de sua relevância em outras esferas, tais como as relações trabalhistas e a Justiça Federal. Descreveu algumas das Iniciativas que têm sido adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça com vistas à democratização da participação das mulheres no âmbito do Poder Judiciário. Ressaltou que a pluralidade na composição das instituições favorece o reconhecimento da pluralidade dos sujeitos que buscam o sistema de justiça e, consequentemente, a adoção de práticas mais adequadas à perspectiva de gênero. Observou que, nessa seara, têm ocorrido avanços importantes, referentes à inclusão de matérias específicas a esse respeito na grade curricular dos cursos universitários, bem como no âmbito das Academias e Escolas Judiciais, no que tange à formação e capacitação constante de Magistrados e Magistradas. Por fim, pontuou que os constantes esforços empreendidos, conjuntamente, pelos órgãos do sistema de justiça, são de fundamental importância a fim de permitir a construção coletiva de práticas que levem em conta a perspectiva de gênero.

**CEVID, ESEJE e EMAP
promovem Live de
lançamento do dossiê
“Feminicídio: por que
aconteceu com ela?”**

Em 25 de janeiro de 2021, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID-TJPR) lançou o dossiê “Feminicídio: por que aconteceu com ela?”, elaborado a partir do estudo de 300 processos criminais em andamento entre 2015 e 2020. A Live de lançamento do material foi promovida pela CEVID em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE), com transmissão pelo canal da ESEJE e da EMAP no Youtube.

O estudo dos casos de feminicídio e a elaboração do dossiê foram realizados pela equipe da CEVID/TJPR, com a colaboração de pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná. Foram analisados três quesitos presentes nos casos concretos: quesitos técnicos penais e processuais penais; quesitos probatórios e periciais; e quesitos sócio individuais.

A Live foi aberta pela Desembargadora Priscilla Placha Sá, então Coordenadora da CEVID, que apresentou, em linhas gerais, o escopo da pesquisa, a metodologia utilizada e os resultados pretendidos, bem como a estrutura e o conteúdo do dossiê. Em seguida, os integrantes da equipe da CEVID responsáveis pela pesquisa — sendo estes os servidores Bruna Carolina Monteiro Rosa e Aquiles Manholer Neto e as estagiárias de pós-graduação em Direito Renata Aleixo de Oliveira, Angelita de Oliveira Amadeu Quadros, Marília Ferruzi Costa e Pamela Ribeiro Velho — teceram considerações acerca dos seguintes tópicos: a importância do ma-

peamento realizado; a atuação da CEVID no auxílio aos Magistrados e equipes envolvidas; a troca de experiências com a Rede de Atendimento; as formas de violência previstas na Lei Maria da Penha e sua ocorrência nos casos concretos; o incremento positivo das ações da Rede; e a divisão do formulário de análise em três partes.

Ainda, as pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Gabriela Grupp, Júlia Heliodoro Gitirana e Natália Frutuoso de Souza discorreram sobre a delimitação da amostra utilizada; a preocupação em conectar os dados entre si; a assinatura do feminicídio; a necessidade de que os marcadores de raça e classe sejam pensados com as questões de gênero; e a formação de atores em gênero, dentre outros aspectos.

As informações levantadas pela equipe da CEVID e da UFPR estão disponíveis a todas as instituições do sistema de Justiça. Os dados obtidos incluem: características das agressões, das vítimas e dos agressores; instrumentos utilizados durante o ato violento; palavras presentes nos discursos dos envolvidos e informações sobre o perfil dos profissionais que atuam nesses casos. A pesquisa visa contribuir para aprimorar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Estado, fornecendo um banco de dados para subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a reduzir os índices de assassinatos de mulheres por razões de gênero.

FEVEREIRO
2021

Nova gestão da CEVID para o biênio 2021-2022

Em fevereiro de 2021, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço assumiu a coordenação da CEVID do TJPR para o biênio 2021-2022. A Coordenadoria também contará com a atuação de Magistrados e Magistradas, na qualidade de integrantes e colaboradores/as, conforme preveem as normatizações do Conselho Nacional de Justiça e do TJPR.

A fim de dar continuidade aos projetos em andamento e em desenvolvimento, bem como de definir estratégias de atuação, fortalecer e ampliar parcerias, a Coordenadora da CEVID participou de reuniões com a Presidência e a imprensa do TJPR, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Polícia Militar. Dentre as questões abordadas, tratou-se da realização de mutirões e do apoio à prestação jurisdicional aos Juízos com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de propiciar o regular e célere andamento desses casos; da nova identidade visual da CEVID; da elaboração e divulgação das ações relativas à 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa; da implantação do Botão do Pânico Paranaense no App da Polícia Militar; e da implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, com atuação da

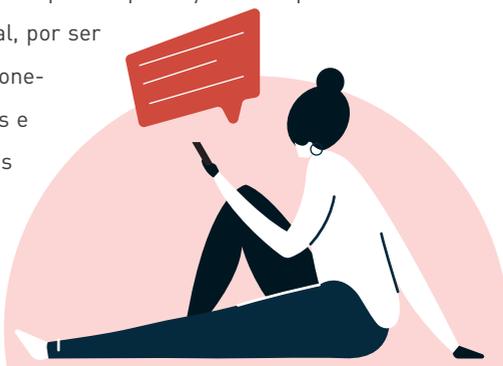
Polícia Militar.



**Botão do Pânico
Paranaense é implantado
em FAZENDA RIO GRANDE
e PONTA GROSSA**

Na primeira semana de fevereiro de 2021, a Comarca de Fazenda Rio Grande passou a contar com o dispositivo de segurança preventiva Botão do Pânico Paranaense, funcionalidade no APP 190 para acionamento emergencial da Polícia Militar em ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher. No dia 15 do mesmo mês, o recurso foi implantado na Comarca de Ponta Grossa.

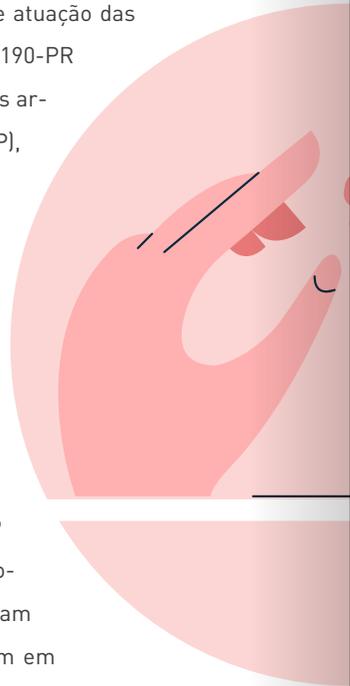
O dispositivo de segurança conhecido como Botão do Pânico foi desenvolvido e implementado no ano de 2013, de forma pioneira, pelo Instituto Nacional de Segurança Preventiva (INTP), juntamente ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e à Prefeitura de Vitória (PMV). Esse primeiro modelo criado consiste um microtransmissor GSM autônomo, capaz de detectar a localização exata do acionamento, bem como gravar o áudio ambiente e enviar essas e outras informações pertinentes a uma central de segurança, responsável por direcionar os agentes mais próximos para realizar o atendimento. Posteriormente, foram desenvolvidos, em âmbito nacional e estadual, projetos para implantação do dispositivo do Botão do Pânico de forma digital, por ser uma alternativa menos onerosa aos órgãos estaduais e municipais, além de mais flexível, adaptando-se às distintas realidades vivenciadas nos municípios.



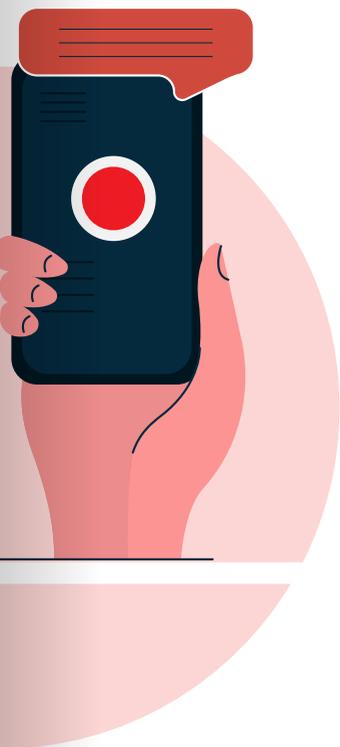
O Botão do Pânico foi instituído no Paraná, a partir da Lei no 18.868/2016, proposta na Assembleia Legislativa do Paraná pela deputada Cristina Silvestri e posteriormente alterada pela Lei 19.858/2019, que incluiu também os idosos, por iniciativa dos então Deputados Estaduais Ney Leprevost e Cobra Repórter. A versão digital do dispositivo foi regulamentada no Estado por meio da Lei 20149/2020, de autoria da deputada Mara Lima.

Em 2017, o modelo do Botão do Pânico desenvolvido pelo INTP foi implantado em alguns municípios do Estado, com custeio pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF) durante doze meses e atuação das Guardas Municipais. Diante da implementação do APP 190-PR pela Polícia Militar em 2018, foram iniciadas, em 2019, as articulações entre a Secretaria de Segurança Pública (SESP), a Polícia Militar, a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), o TJPR e a CELEPAR, a fim de viabilizar a integração do dispositivo do Botão do Pânico ao APP 190-PR. Em maio de 2020, foi firmado convênio entre os entes envolvidos, com vistas à implantação, inicialmente, em quinze municípios do Estado, do chamado Botão do Pânico Paranaense, que poderá ser acionado pela beneficiária por meio de uma funcionalidade específica e somente acessível após decisão judicial, no APP 190. O recurso será concedido a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher que possuam medidas protetivas de urgência vigentes e se encontrem em situação de risco.

O lançamento experimental da implementação do Botão do Pânico Paranaense ocorreu em 25 de novembro de 2020, na Comarca de Londrina, e



seu funcionamento efetivo deu-se no início de dezembro. Até meados do mês de março, será finalizada a implantação do dispositivo nos demais Municípios contemplados. Dessa forma, pretende-se fortalecer as políticas públicas já adotadas em âmbito municipal para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para assegurar, às mulheres paranaenses, o direito a uma vida digna e sem violência, seja no âmbito público, privado ou social”.





Coordenadora da CEVID participa do programa Em Foco

No dia 26 de fevereiro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, participou do programa Em Foco, apresentando as principais ações em desenvolvimento pela Coordenadoria, bem como as principais prioridades desta nova gestão. A Desembargadora comentou acerca dos dados apontados na pesquisa do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?", lançado em 25 de janeiro, elaborado pela CEVID em parceria com pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a coordenação da Desembargadora Priscilla Placha Sá. Ressaltou que os dados colhidos na pesquisa permitem identificar características do perfil da vítima e do autor de violência, bem como elementos relacionados à investigação do crime e aos atendimentos prestados, informações essas que são de extrema relevância para orientar a elaboração de políticas públicas. A Desembargadora salientou que a CEVID pretende estreitar os laços com as universidades para dar continuidade às parcerias na realização de pesquisas científicas, a exemplo da iniciativa do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?".

A Coordenadora da CEVID também mencionou outros projetos em andamento, que serão expandidos e aprimorados, tais como a implantação do Botão do Pânico Paranaense no App 190 da Polícia Militar, a ampliação do serviço da Patrulha Maria da Penha e a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=EB7x-YaoH0w>

MARÇO
2021

Estabelecida a nova composição da CEVID para o biênio 2021-2022

No dia 2 de março, por meio da Portaria no 1845/2021-DM, foi instituída a composição da CEVID do TJPR para o biênio 2021-2022, que contará com a atuação dos seguintes Magistrados e Magistradas:

Na qualidade de integrantes da Coordenadoria:

Doutora FABIANE PIERUCCINI, Juíza Auxiliar da Presidência;

Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-geral da Justiça;

Doutor MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO, Juiz de Direito da 1a Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora ALESSANDRA PIMENTEL MUNHOZ DO AMARAL, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa;

Doutor ARIEL NICOLAI CESA DIAS, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra

Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu;

Doutor AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora ZILDA ROMERO, Juíza de Direito do 1o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina;

Doutora BRUNA GREGGIO, Juíza de Direito Substituta da 1a Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e

Doutora TAIS DE PAULA SCHEER, Juíza de Direito Substituta da 1a Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Na qualidade de colaboradores:

Doutora LUCIANE BORTOLETO, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau; e

Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

A atual composição da CEVID atende às determinações dos Atos Normativos do Conselho Nacional de Justiça (resolução no 254/2018) e do TJPR Resoluções no 20/2011-OE e 203/2018-OE), incluindo Juíza Auxiliar da Presidência, Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Magistradas de 1o e 2o graus com distintas experiências de atuação na prestação jurisdicional, o que contribuirá para enriquecer o compartilhamento de conhecimentos, projetos e boas práticas que norteiem a elaboração e implementação de políticas públicas, bem como a identificação e atendimento às múltiplas demandas das Comarcas do Estado nas esferas jurídico-administrativa e psicossocial. Ainda, a CEVID manterá — como tem feito desde sua criação — o diálogo permanente com os Magistrados e as Magistradas que atuam nos Juízos com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher, cujo apoio e cujas sugestões têm desempenhado um papel fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.

**Realizada a 17ª edição da
campanha Justiça pela
Paz em Casa**

Entre os dias 8 e 12 de março, ocorreu a 17ª edição da Justiça pela Paz em Casa. O programa é realizado pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A campanha também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.



Iniciada em março de 2015, a Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres –, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) –, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Além de fomentar audiências e júris concentrados e a prolação de sentenças, os Tribunais de Justiça estaduais desenvolvem treinamentos, ações educativas, palestras, lançamento de políticas públicas e outras iniciativas, relacionadas ao combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados e seus respectivos processos, como também so-

bre as demais ações empreendidas durante o período.

No Paraná, a abertura oficial da 17ª edição da campanha foi promovida no dia 8 de março, durante a sessão do Órgão Especial. Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, apresentou as principais ações desenvolvidas pelo TJPR por meio da Coordenadoria. Já na semana anterior à campanha, a Coordenadora da CEVID concedeu entrevistas ao programa Justiça para Todos, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), e à Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP), prestando esclarecimentos à população acerca de questões relacionadas à violência contra a mulher, bem como acerca dos objetivos e ações da Justiça pela Paz em Casa. Durante toda a semana de 8 a 12 de março, também foram veiculadas notas aos espectadores em rádios de todo o Estado, por meio da AERP. Ainda, foram realizados os seguintes eventos: a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”, em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE); a segunda Live sobre o dossiê “Feminicídio: Por que aconteceu com ela?”, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR); e o curso EAD “Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional”, em parceria com a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE). Ainda, no dia 12 de março, foi promovido o lançamento oficial do Botão do Pânico Paranaense, funcionalidade no App 190 da Polícia Militar para acionamento por vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher em situação de risco iminente. Além dessas ações, as Comarcas promoveram iniciativas em âmbito local, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais.

Abertura oficial da Semana da Justiça pela Paz em Casa na sessão do Órgão Especial

No dia 8 de março, foi realizada, pelo Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, a abertura oficial da 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, na sessão do Órgão Especial. Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, também salientou a importância desses esforços concentrados visando promover a agilidade na tramitação dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e apresentou as principais ações atualmente desenvolvidas pela CEVID. Dentre as iniciativas em andamento, mediante o apoio da Presidência deste Tribunal e parcerias com magistrados, entidades governamentais e não governamentais, destacam-se:

- Aprovação e implementação de protocolo baseado nas Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídio): Trata-se de iniciativa conjunta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ministério Público, dentre outros órgãos, visando à padronização de procedimentos de atuação dos órgãos integrantes da rede de atenção à mulher, a fim de garantir a qualidade, celeridade e efetividade no atendimento.
- Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de risco (instituído pela Resolução CNJ- CNMP n.º 05/2020): Trata-se de questionário a ser aplicado pelos órgãos da rede (majoritariamente, pelas Polícias Civil e Militar) no primeiro atendimento à vítima, que tem por objetivo identificar os fatores que indiquem o risco da mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das

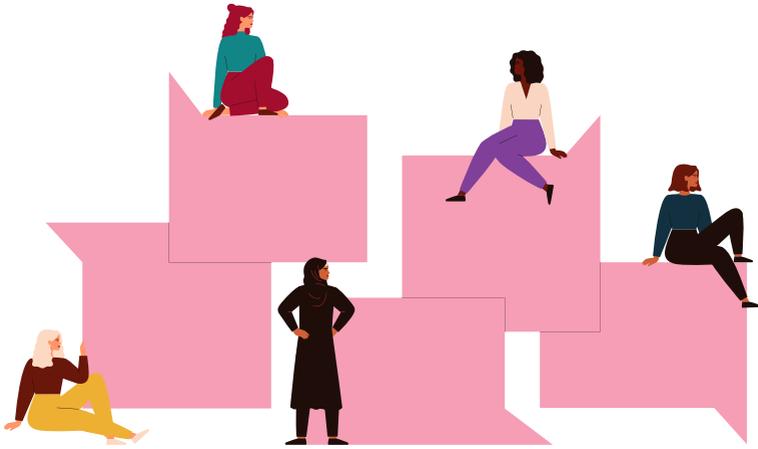
relações domésticas e familiares (art. 7o da Lei no 11.340/2006), para subsidiar a atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado.

A fim de viabilizar e garantir a efetividade na implementação do formulário, foi criado, em outubro de 2020 (Portaria no 7526/2020), comitê composto por representantes do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar e a Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF). Em novembro e dezembro de 2020, foi realizada capacitação inicial, direcionada aos profissionais que atuam no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, tratando dos objetivos e procedimentos para aplicação do formulário, bem como de temas relacionados à violência contra a mulher. Está prevista a realização de outras capacitações mais aprofundadas, abrangendo as especificidades do fluxo de atendimento nas Comarcas do Estado. Também foi iniciada a implementação de projetos-piloto nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, os quais auxiliarão no diagnóstico para verificação de necessidades e possíveis ajustes à versão nacional do formulário, conforme as especificidades das Comarcas do Estado.

- Formação e capacitação de membros da magistratura estadual que atuam em casos de violência doméstica e familiar: Em atendimento à Recomendação no 79/2020/CNJ, será promovido, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), curso direcionado a todos os membros da Magistratura atuantes nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abordando temas relacionados aos direitos fundamentais desde uma perspectiva de gênero. O curso será certificado pela ENFAM, e as inscrições serão abertas a partir de abril.

- Incremento do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU), instituído pela Resolução CNJ n.o 342/2020 CNJ: além da identificação individualizada das medidas protetivas de urgência, o BNMPU tem por objetivo colher informações acerca da concessão das medidas, possibilitar a fiscalização, o monitoramento e a efetividade desse instrumento e permitir a produção de estatísticas. As informações para o BNMPU serão fornecidas pelos Tribunais de Justiça estaduais ao CNJ e poderão ser acessadas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos órgãos da segurança pública e por assistentes sociais, conforme previsto no parágrafo único do artigo 38-A da Lei no 11.340/2006.
- Implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar e CELEPAR: O serviço oferece acompanhamento preventivo periódico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com medidas protetivas de urgência vigentes e hoje é disponibilizado em alguns municípios do Estado por meio da atuação das Guardas Municipais.
- Implementação do Botão do Pânico Virtual – Aplicativo 190 da Polícia Militar em quinze municípios do Estado: A implantação do dispositivo é uma iniciativa conjunta do TJPR, das Secretarias de Estado de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e de Segurança Pública (SESP) e da Celepar. É uma funcionalidade adicional no aplicativo 190-PR, concedida mediante decisão judicial, para o acionamento da Polícia Militar por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência vigentes. O dispositivo visa proporcionar mais agilidade, praticidade e efetividade aos atendimentos, ampliando e fortalecendo os serviços já existentes voltados à proteção da mulher.

Reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”



No dia 9 de março, a CEVID/TJPR, o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) realizaram a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”. O evento teve como principal objetivo ampliar a efetividade da Lei 11.340/2006, oportunizando que diferentes instituições e movimentos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da mulher compartilhassem suas experiências com respeito ao enfrentamento à violência de gênero e ao acesso das vítimas ao sistema de justiça, considerando as especificidades relacionadas a diversos recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.).

Além das exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID), da Defensora Pública Livia Brodbeck (Coordenadora do NUDEM) e da Promotora de Justiça Ana Carolina Franceschi (Coordenadora do NUPIGE), o evento contou com a participação das seguintes convidadas: Elza Maria Campos, representante da União Brasileira de Mulheres – Seção do Paraná (UBM/PR); Cibelle Santos de Oliveira, re-

presentante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (RMN/PR); Leonete Maria Sperscoski Ribas, representante da Liga Brasileira de Lésbicas no Paraná (LBL/PR); Maria Isabel Corrêa, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná; e Nanci Stancki da Luz, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba (CMDM).

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas entidades durante os atendimentos e intervenções. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância de promover ações educativas visando à conscientização das mulheres sobre a violência doméstica, para que possam buscar seus direitos, bem como de aprimorar e ampliar os serviços de proteção e assistência às mulheres nas regiões periféricas. Foi salientado que, embora a Lei Maria da Penha tenha trazido importantes avanços no que se refere à proteção e à garantia dos direitos das mulheres, muitas vezes fatores geográficos e socioculturais, por exemplo, impedem que a mulher tenha de fato acesso a esses serviços e recursos, tanto por desconhecimento da vítima sobre seus direitos quanto pela ausência ou atuação deficitária do sistema de justiça e dos demais órgãos da rede de atendimento. Ainda, foram apontadas dificuldades no sentido de propiciar os meios necessários para que a vítima possa romper o ciclo de violência, em virtude de fatores como a dependência financeira e emocional do agressor. Também foi salientada a necessidade de formação sob a perspectiva de gênero por parte dos agentes responsáveis pelos atendimentos, a fim de evitar a revitimização e de assegurar uma resposta institucional eficaz e adequada a cada caso concreto.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=DES4o2kWtMg>

**Segunda Live sobre o
dossiê “Feminicídio: Por
que aconteceu com ela?”,
em parceria com a UFPR**

No dia 10 de março, a CEVID do TJPR e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) promoveram a segunda Live sobre o dossiê “Feminicídio: Por que aconteceu com ela?”, documento elaborado a partir dos resultados obtidos em estudo de amostra de casos em andamento no Estado, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020. O evento teve como intuito ampliar a divulgação do dossiê, especialmente no meio acadêmico, bem como incentivar a realização de pesquisas científicas dessa natureza, ressaltando seu impacto e sua relevância para nortear e aprimorar a atuação do poder público.

A Live foi aberta pelo Professor Sérgio Staut (Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR), pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID) e pela Desembargadora Priscilla Placha Sá, (Coordenadora da CEVID durante a elaboração da pesquisa). Em seguida, foi realizada a apresentação do dossiê pelas pesquisadoras Júlia Gitirana, Gabriela Grupp e Natália Frutuoso de Souza. Posteriormente, foram discutidos aspectos práticos a partir do dossiê, com exposições do Juiz de Direito Daniel Surdi Ribeiro Avelar e da Promotora de Justiça Ticiane Louise Santana Pereira. Inicialmente, foi apresentado o processo de idealização do projeto, de realização da pesquisa e de elaboração do dossiê. Foi pontuado que a pesquisa teve como objetivo analisar, nos casos concretos, a existência de indícios que permitissem prever a ocorrência de feminicídios e, dessa forma, fornecer subsídios para a tomada de ações visando a prevenção desses crimes. Foram descritos pelas pesquisadoras alguns dos dados obtidos a partir da análise dos quesitos jurídico-processual,

técnico-pericial e socioindividual, demonstrando, por exemplo, atuação majoritariamente masculina dos agentes da rede de atendimento nesses casos, predominância de crimes cometidos no contexto doméstico, perfil heterogêneo dos autores dos crimes e inconsistências na identificação étnico-racial das vítimas. Ainda, os operadores do Direito teceram considerações e questionamentos suscitados pela pesquisa quanto à interpretação e aplicação da lei, como também sobre o impacto e as demandas das Varas Privativas do Tribunal do Júri no que se refere ao processamento dos casos de feminicídio.

Dentre as conclusões apontadas a partir da interpretação dos dados obtidos, salientou-se, com respeito à prevenção desses crimes, a necessidade de elaboração e implementação de políticas públicas específicas estruturadas, preventivas e protetivas, bem como de uma formação sob a perspectiva de gênero por parte dos agentes da rede de atendimento e considerando outros fatores que também são motivadores da violência, como raça, etnia, orientação sexual, entre outros. Também foi mencionada a importância do adequado cadastramento dos processos, assim como da padronização e integração de dados entre os órgãos envolvidos, a fim de possibilitar o mapeamento e análise dos casos de forma mais completa e precisa.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=PPxGaL4c6h8>

Curso EAD “Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional”

No dia 11 de março, a CEVID/TJPR, a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) promoveram, na modalidade EAD, o curso “Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional”. O evento foi direcionado a todos os profissionais atuantes junto aos órgãos que integram a Rede de Atendimento e também foi aberto ao público em geral. O curso teve como enfoque a sensibilização dos profissionais da Rede quanto à não revitimização, para que sejam proporcionados às vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento adequado, escuta qualificada e resposta eficaz às demandas verificadas nos casos concretos. Ainda, foram apresentadas informações de interesse à população em geral, acerca dos direitos da mulher previstos na Lei Maria da Penha, dos serviços disponíveis e canais de atendimento, entre outras. O evento foi gravado para fins de replicação e ampliação do curso, conforme as necessidades e demandas verificadas nas Comarcas do Estado.

O curso contou com exposições dos seguintes palestrantes: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; Fernanda Pegorini Januário, Primeiro-Tenente QOPM da Polícia Militar do Paraná; Delegada de Polícia Vanessa

Alice, da Delegacia da Mulher de Curitiba; Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná; Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná; advogada Layana Mara Laiter Martins, do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual do Norte do Paraná (NUMAPE-UENP); e Juiz Renato Garcia, da Vara Criminal de Jacarezinho. Foram abordados aspectos gerais acerca da interpretação e aplicação da lei nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo informações acerca da atuação das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Ainda, foi descrito o fluxo de atendimento realizado em Jacarezinho, onde a competência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher corresponde à Vara Criminal, que hoje possui cerca de mil processos relativos à violência contra a mulher em andamento. Também foi apresentado o trabalho realizado pelo NUMAPE no atendimento aos envolvidos, o qual fornece assistência jurídica e psicossocial, realiza projetos voltados ao empoderamento da vítima, bem como à sensibilização e conscientização do ofensor, e promove encaminhamentos a outros órgãos de proteção e assistência.

Os palestrantes salientaram a importância de que sejam promovidas capacitações e ações em âmbito interno dos órgãos da rede, a fim de garantir a qualidade do atendimento e de inibir condutas machistas, preconceituosas e discriminatórias, que representam violações dos direitos da mulher e dos princípios da Lei Maria da Penha, além de desencorajar a vítima a buscar auxílio. Foi ressaltado que os agentes responsáveis pelos atendimentos devem proporcionar à vítima o acolhimento, as orientações

e encaminhamentos pertinentes sem emitir julgamentos e analisando as peculiaridades de cada caso, para que seja possível identificar corretamente e suprir de forma efetiva as demandas constatadas.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=7t0VhE0WGcA>

Solenidade de implantação do Botão do Pânico Paranaense em quinze municípios do Estado

No dia 12 de março, às 14h00, foi promovida, de forma virtual, pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) — por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) —, solenidade de implantação do Botão do Pânico Paranaense – App 190 em quinze municípios do Paraná. O evento foi realizado conjuntamente com a Polícia Militar, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), órgãos parceiros do TJPR na implementação do dispositivo no Estado. Participaram da solenidade o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Laurindo de Souza Netto; a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; o Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares; o Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná, Coronel Gelson Marcelo Jahnke; o Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), Doutor Leandro de Moura; e representando a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a Chefe do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher, senhora Mara Sperandio.

O Botão do Pânico Paranaense – App 190 começou a ser implementado em caráter experimental no município de Londrina em dezembro de 2020 e, desde então, vem sendo implantado, gradativamente, nos demais municípios contemplados no convênio firmado entre os entes envolvidos. A partir de 12 de março de 2021, o recurso estará disponível nos municípios

de Apucarana, Arapongas, Araucária, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Irati, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Pinhais e Ponta Grossa. Agora, o trabalho conjunto é no sentido de promover a avaliação da eficácia desse recurso nos moldes implementados, realizar eventuais ajustes e aprimoramentos e ampliar a utilização do dispositivo no Estado, a fim de contemplar o maior número possível de mulheres e garantir o atendimento célere e eficaz a todas as ocorrências.

O Botão do Pânico Paranaense será concedido a vítimas de violência doméstica por meio de decisão judicial. Essa decisão pode ser tomada pelo/a Juiz/a no momento da análise do pedido de medidas protetivas de urgência, ou posteriormente, se ocorrer alguma situação em que o Magistrado/a entenda ser necessária a utilização desse recurso, por exemplo, se alguma das medidas protetivas for descumprida. Após a concessão do dispositivo pelo/a Magistrado/a, a usuária precisa instalar, em seu aparelho celular, o aplicativo 190-PR — que está disponível gratuitamente para os sistemas operacionais Android e IOS — e preencher um cadastro, fornecendo informações que serão utilizadas quando os agentes policiais forem realizar os atendimentos.

Quando o Botão do Pânico é acionado, o App 190-PR detecta a posição geográfica atual da usuária e grava sessenta segundos de áudio do ambiente onde o celular se encontra, quando a ocorrência é aberta. Ao receber o chamado, a central da



Polícia Militar encaminhará a viatura mais próxima disponível ao local e transmitirá, aos agentes responsáveis, todas as informações necessárias para realização do atendimento. A Central de Monitoramento do Botão do Pânico Paranaense funciona 24

horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados, possibilitando o acionamento do dispositivo em qualquer dia e horário.

A implementação do Botão do Pânico Paranaense no aplicativo 190 da Polícia Militar, aliada às demais políticas públicas vigentes e em desenvolvimento no Estado, representa um avanço significativo na esfera da segurança pública, especialmente, na seara do enfrentamento à violência contra a mulher, pois permitirá um atendimento mais ágil e eficaz às mulheres já amparadas por medidas protetivas de urgência que, contudo, permanecem na 'zona de risco' de novas agressões. Ademais, a implantação desse recurso por meio digital permite a ampliação do número de mulheres atendidas pelo dispositivo, superando as limitações relacionadas ao custo do equipamento físico e permitindo a sua utilização em um maior número de municípios.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=Ud5m8hh0vJ0>

